



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

CRENCIAMENTO Nº 02/2026
NOTA DE ESCLARECIMENTO N º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2302/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE, por meio de sua Comissão Especial, apresenta resposta ao questionamento da empresa **VÓLUS**, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 1: Qual o prazo para comprovar rede credenciada?

Resposta 1: No ato do credenciamento.

PERGUNTA 2: Como será o critério de julgamento, por meio de uma votação dos servidores?

Resposta 2: Os empregados poderão escolher entre as empresas credenciadas.

Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Comissão Especial de Chamada Pública Simplificada
Portaria nº 023/2026-PRES – Crea-CE

